



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 106/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.428, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação Umuarama, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

600 - SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação .	
602 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS	
602.0412200052.104 - Manut dos Serv. da F. Tubos e Artif. Cimento	
643/3.3.90.30 - Material de Consumo.....	30.000,00
- TOTAL.....	30.000,00

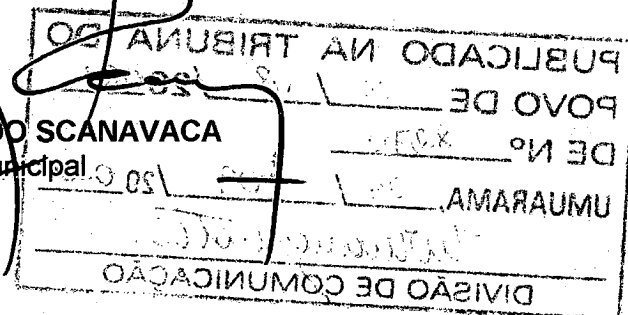
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

600 - SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação .	
601 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
601.0412200052.101 - Manutenção dos Serv. de Administração Geral.....	
622/3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas.....	8.000,00
623/3.1.90.03 - Pensões.....	5.000,00
627/3.1.90.91 - Sentenças Judiciais.....	1.000,00
628/3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000,00
629/3.3.90.14 - Diárias – Civil.....	2.000,00
634/3.3.90.47 - Obrigações tributarias e Contributivas.....	2.000,00
602 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS	
602.0412200472.105 - Manutenção dos Serviços de Execução de Obras	
654/3.3.90.49 - Auxilio transporte.....	10.000,00
- TOTAL.....	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 08 / 2002
DE Nº 8270
UMUARAMA, 04 / 09 / 2002
W. Mangonotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO